PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 462/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

R E S O L V E

Remover **Everardo Paulino de Freitas**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 308161451, da Diretoria-Geral para ter exercício no Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar de 09 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 06 de agosto de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/DP/EMPR